



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.078 de 21 de Julho de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 50.012,74 (Cinquenta mil e doze reais e setenta e quatro centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU  
3.1.90.00.00.00.00.00 0374 (69) – Aplicações Diretas **R\$ 50.012,74**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Ordinários - 0.0.0000.000374 – **R\$ 50.012,74**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 50.012,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 21/Julho/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/07/2021.

RICHARD MORO  
Secretário De Administração